



PORTARIA Nº 1689/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material apresentado no processamento da Portaria de Progressão, que gerou efeitos financeiros divergentes a que tem direito o servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº **1256/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8251 de 19/09/2024, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Wellington Benjo da Cruz**, Agente de Polícia/2020, matrícula nº **0969487-0-01**, pertencente ao **Grupo Polícia Civil**.

I – Onde se lê: 1ª/I para 1ª/II – Efeito 02/03/2024

II – Leia-se: 1ª/I para 1ª/II – Efeito 02/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 311304845. Cód. CRC: EC35668

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

